

## **Edital-ProACE 02/2017**

*Dispõe sobre o processo seletivo para atendimento de filhos e dependentes legais de bolsistas do Programa de Assistência Estudantil (PAE) da UFSCar em vagas reservadas na Unidade de Atendimento à Criança (UAC).*

A **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE)** em conjunto com a **Unidade de Atendimento a Criança (UAC)**, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo que visa preencher 25% das vagas reservadas da referida Unidade, destinadas a filhos e dependentes legais de estudantes bolsistas do Programa de Assistência Estudantil (PAE) para o ano de 2017.

### **1. Disposições gerais**

**1.1** A reserva de vagas consiste em destinar um quarto (1/4) das vagas da Unidade exclusivamente aos filhos e dependentes legais dos que sejam bolsistas ativos do PAE, campus São Carlos.

**1.2** A permanência das crianças nas vagas reservadas está condicionada à vinculação de seus responsáveis aos cursos de graduação, ao Programa de Assistência Estudantil, bem como aos critérios de atendimento da UAC.

**1.3** O processo de seleção e classificação dos candidatos obedecerá a critérios e prazos estabelecidos neste edital e será realizado por Comissão de Seleção estabelecida pela ProACE, composta por técnicos do Serviço Social e da UAC.

### **2. Dos Requisitos e condições:**

**2.1** São requisitos para se inscrever neste processo seletivo:

I - Estar devidamente matriculado em cursos de graduação presenciais da UFSCar;

II - Estar inscrito em número de disciplinas na forma estabelecida no Regulamento dos Cursos de Graduação e nos critérios de desempenho acadêmico estabelecidos no PAE, ressaltando-se os alunos que estão finalizando os cursos e não disponham de créditos para cumprir;

III - Estar com atendimento ativo no PAE, e portanto, estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica de acordo com os critérios estabelecidos, atendendo os pré-requisitos estabelecidos para a concessão de assistência estudantil;

IV - Ter filhos sob guarda, com idade entre 3 meses e 5 anos e 11 meses, cujos pais e/ou responsáveis sejam moradores do município de São Carlos e possam se comprometer com os horários de funcionamento da UAC. A guarda de menor não filho (a) deverá estar devidamente documentada;

V - Realizar atualização de documentação comprobatória da situação de vulnerabilidade socioeconômica apresentada quando do ingresso no PAE e de acordo com edital específico.

**2.2** Só poderão concorrer às vagas criança que ainda não tenham vínculo com a Unidade, ou seja, crianças já matriculadas em um período não poderão concorrer a vagas disponíveis no período oposto, a exceção de crianças pertencentes a famílias monoparentais ou dependente de pais estudantes de cursos integrais com matrícula em disciplina em ambos os períodos ou que o companheiro do bolsista trabalhe em período integral.

### **3. Das inscrições**

**3.1** Para concorrer ao processo seletivo será necessário a entrega dos seguintes documentos:

I – Ficha de Inscrição disponibilizada no **ANEXO II** deste Edital;

II – Formulário de Avaliação Socioeconômica constante no **ANEXO III** devidamente preenchido e assinado.

III – Fotocópia de toda a documentação que comprove as informações declaradas no Formulário de Avaliação Socioeconômica onde constem documentos pessoais e da situação de emprego e renda de todos

os moradores da casa. Essa documentação está melhor especificada em edital que regulamenta o processo de ingresso no PAE e está disponível na página [www.bolsas.ufscar.br](http://www.bolsas.ufscar.br), devendo servir para orientação.

**3.2** No caso de documentação faltante que impossibilite a finalização da atualização dos dados socioeconômicos do/a candidato/a, a inscrição não poderá ser concluída, permanecendo invalidada.

**3.3** Caso seja necessário, o Serviço Social poderá realizar visita técnica domiciliar ou entrar em contato com o/a candidato/a para agendamento de entrevista.

**3.4** Não serão aceitos documentos para inscrição entregues fora do prazo.

#### **4. Do horário de funcionamento da UAC, vagas disponíveis e critérios de desempate**

**4.1** A UAC dispõe em dois turnos - Matutino: entrada às 8h e saída às 12h

- Vespertino: entrada às 14h e saída 18h

- A UAC permanece fechada das 12h

**4.2** Serão consideradas as seguintes vagas para a seleção de que trata esse edital:

<b>BERÇÁRIO</b>	<b>GRUPO 1</b>	<b>GRUPO 2</b>	<b>GRUPO 3</b>	<b>GRUPO 4</b>	<b>GRUPO 5</b>
MANHÃ = 8 TARDE= 8	MANHÃ: 0 TARDE: 1	MANHÃ: 7 TARDE: 7	MANHÃ: 0 TARDE: 0 (Formação de lista de Espera)	MANHÃ: 8 TARDE: 5	MANHÃ: 5 TARDE: 5

#### **Faixa etária correspondente a cada grupo**

<b>BERÇÁRIO</b>	Nascidos entre 01/04/2016 e 31/12/2016
<b>Grupo 1</b>	Nascidos entre 01/04/2015 e 31/03/2016
<b>Grupo 2</b>	Nascidos entre 01/04/2014 e 31/03/2015
<b>Grupo 3</b>	Nascidos entre 01/04/2013 e 31/03/2014
<b>Grupo 4</b>	Nascidos entre 01/04/2012 e 31/03/2013
<b>Grupo 5</b>	Nascidos entre 01/04/2011 e 31/03/2012

**4.3** Havendo mais inscritos que as vagas disponíveis entre os habilitados para ocupação das vagas, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

I. Criança pertencente à família monoparental

II. A não separação de irmãos, ou seja, ter um irmão que estude na UAC;

III. Menor renda familiar;

IV. Ambos os pais inscritos em cursos de graduação de período integral;

V. Criança em fase de amamentação exclusiva;

VI. Menor tempo do responsável para conclusão do curso de graduação na UFSCar;

VII. Maior número de dependentes.

**4.3** Após classificação, em havendo demanda reprimida, será composta lista de espera válida somente para o ano de vigência do edital.

**4.4** A convocação para ocupação das vagas decorrentes de situações previstas no Item 5 deste edital deverá seguir, rigorosamente, a ordem de classificação estabelecida por esse processo seletivo.

#### **5. Do cancelamento do atendimento**

**5.1** O atendimento com as vagas de que se trata esse edital poderá ser cancelada nos seguintes casos:

I. Por solicitação do estudante bolsista;

II. Por colação de grau;

III. Por ser desligado do Programa de Assistência Estudantil;

- IV. Por abandono, trancamento de matrícula, cancelamento, mobilidade acadêmica, matrícula em crédito zero, ou perda do vínculo acadêmico;
- V. Por descumprimento com normas e procedimentos estabelecidos Regimento Interno da UAC;
- VI. Por constatação de inveracidade das informações prestadas pelo solicitante durante qualquer etapa do processo seletivo;
- VI. Desligamento por infrequência da criança atendendo ao estabelecido no Regimento Interno da UAC.

## **6. Da divulgação dos resultados e ocupação das vagas**

**6.1** O resultado do processo habilitará ou não o acesso ao benefício solicitado e será divulgado por meio de listas com a indicação de “deferido” e “indeferido”. Dentre os deferidos haverá os que estarão dentro do número de vagas e os excedentes comporão uma lista de espera levando em consideração os critérios de desempate. Os resultados estarão disponíveis na página [www.bolsas.ufscar.br](http://www.bolsas.ufscar.br) de acordo com cronograma constante no **ANEXO I**.

**6.2** A confirmação de interesse pela vaga deverá ser feita em datas e horários estipulados de acordo com ANEXO I e não serão consideradas manifestações fora destes prazos.

**6.3** A vaga não confirmada será destinada a ocupação segundo lista de espera, caso haja, respeitando-se classificação que trata o Item 4.4.

## **7. Disposições finais**

**7.1** A condição de aluno matriculado em curso presencial da UFSCar deverá ser comprovada a cada semestre letivo da Universidade, devendo ser apresentado semestralmente no Departamento de Serviço Social – DeSS.

**7.2** A qualquer tempo poderão ser efetuadas pelo Serviço Social, novas entrevistas, visitas domiciliares e/ou solicitação para acompanhamento da situação do/da beneficiado/da.

**7.3** As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do requerente, dispondo a UAC do direito de cancelar a inscrição no processo seletivo ou de revogar a matrícula, se esta já tiver sido efetivada, caso forem constatadas a qualquer tempo, irregularidades ou informações inverídicas.

**7.4** Os casos omissos ou, que por ventura, permita interpretações diversas sobre o mesmo assunto neste Edital deverão ser analisados e resolvidos através de Comissão composta pelo Chefe do Departamento de Serviço Social, Diretor da Divisão de Assistência Social, Diretor da UAC e representante discente do CoACE.

**ANEXO I**  
**Cronograma**

<b>Prazo</b>	<b>Etapa</b>	<b>Local</b>
01/03 a 20/03/17 das 13 às 17h	1º grupo de Inscrições	Departamento de Serviço Social
22/03/17	Divulgação do Resultado para o 1º grupo de inscrições	Página <a href="http://www.bolsas.ufscar.br">www.bolsas.ufscar.br</a>
23/03 a 31/03/17	Matrícula para ocupação da vaga – 1º grupo de atendimentos	UAC
03/04 a 11/04/17	2º grupo de Inscrições apenas para vagas remanescentes	Departamento de Serviço Social
13/04/17	Divulgação do Resultado para o 2º grupo de inscrições	Página <a href="http://www.bolsas.ufscar.br">www.bolsas.ufscar.br</a>
17/04 a 20/04/17	Matrícula para ocupação da vaga – 2º grupo de atendimentos	UAC

**ANEXO II**  
**Formulário de Inscrição**

**Grupo:**  Berçário  Grupo1  Grupo2  Grupo3  Grupo 4  Grupo5

**Período:**  Manhã (8 às 12)  Tarde (14h às 18h)

**Nome da Criança:** \_\_\_\_\_

**Data de nascimento:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **Sexo:**  F  M

branca  preta  parda  amarela  indígena  não declarada

**Está em amamentação exclusiva?:**  sim  Não

**Nome completo do responsável 1:** \_\_\_\_\_

**Parentesco:**  Mãe  Pai  Padrasto/madrasta  Outro \_\_\_\_\_

**É aluno (a) da UFSCar**  Sim  Não, profissão \_\_\_\_\_

**Curso:** \_\_\_\_\_ **Ano de Ingresso:** \_\_\_\_\_ **Concluirá o curso em:** \_\_\_\_\_

**Período:**  Integral  Matutino  Vespertino  Noturno

**Nome completo do responsável 2:** \_\_\_\_\_

**Parentesco:**  Mãe  Pai  Padrasto/madrasta  Outro \_\_\_\_\_

**É aluno(a) da UFSCar**  Sim  Não, profissão \_\_\_\_\_

**Curso:** \_\_\_\_\_ **Ano de Ingresso:** \_\_\_\_\_ **Concluirá o curso em:** \_\_\_\_\_

**Período:**  Integral  Matutino  Vespertino  Noturno

**Endereço familiar:**

Rua: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Zona de Residência:  urbana  rural

**Telefones:**

Residência: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Trabalho: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Recados (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

**Tem irmão na UAC?**  Sim  Não

**( ) Declaro ciência das informações constantes no Edital**

São Carlos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Responsável \_\_\_\_\_

**ANEXO III**  
**Formulário de Avaliação Socioeconômica**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome:		
Nome Social:		
Nascimento:	Cidade de Nascimento/Estado:	
RG:	CPF:	
Possui Deficiência? ( ) Não ( ) Sim: ( ) auditiva ( ) física ( ) visual Outra:	Etnia Autodeclarada: ( ) Branca ( ) Amarela ( ) Parda ( ) Preta ( ) Indígena	
Estado Civil:		
Filiação Mãe:	Pai:	
<b>É estrangeiro?</b>		
País de origem:	RNE:	Nº do passaporte:
Já tem residência no Brasil?		A partir de que ano?

**2. EDUCAÇÃO DO CANDIDATO**

Curso:
Primeiro curso de graduação? ( ) Sim ( ) Não. Em que ano concluiu? _____ Qual curso? _____
Já iniciou outra graduação e não concluiu? ( ) Não. ( ) Sim. Qual curso? _____ Cursou até que ano? _____ Motivo da desistência:
Quais benefícios recebe do PAE-UFSCar? ( ) Alimentação ( ) Moradia ( ) Atividade

**3. SITUAÇÃO ECONÔMICA DO CANDIDATO**

( ) Nunca trabalhou e depende da família de origem
( ) Já trabalhou, mas está desempregado
( ) Trabalhava, mas teve que deixar o emprego para cursar a graduação
( ) Trabalha e contribui com a renda familiar
( ) Trabalha para o próprio sustento e não contribui com a renda familiar
( ) Pensionista
( ) Empresário/ microempresário

#### 4. COMPOSIÇÃO FAMILIAR:

Devem constar no quadro a seguir todas as pessoas que **RESIDAM** no mesmo endereço do candidato, independente do grau de parentesco. **ATENÇÃO: Após declaração da composição familiar, não é permitido alterar a relação de membros declarada neste documento.**

Nome	Parentesco	Idade	Estado Civil	Escolaridade	Está cursando instituição de ensino	Possui deficiência
	Candidato/a					

#### 5. SITUAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Com base no Quadro anterior, elenque novamente todos os membros declarados e responda os campos sobre a situação de ocupação, emprego e renda. Observe a seguir algumas opções:

Funcionário de empresa  
Empresário  
Trabalhador  
Profissional liberal

Funcionário Público  
Autônomo  
Doméstico Trabalhador

Trabalhador informal  
Aposentado  
Rural Desempregado

Primeiro nome	CPF	Vínculo de trabalho formal (CTPS / estatuto) ou informal	Ocupação / Profissão	Cargo / função	Renda Bruta	Outras rendas

#### Informações familiares adicionais

Existem pessoas que não residam na família, mas colaboram com o sustento do grupo? ( ) Não. ( ) Sim. Quem? Qual valor?
Caso o candidato seja filho de pais separados, há recebimento de pensão alimentícia? ( ) Não. Por quê?

<input type="checkbox"/> Sim. Qual valor?	
Há outras pessoas na família que recebam pensão alimentícia? Quem?	Qual valor?
O candidato tem filhos que não residam consigo? <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim. Quantos: _____ Paga pensão? <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim. Qual valor?	

**Endereço Familiar (dos Pais, Responsáveis ou Cônjuge):**

Rua/Av:	Nº:
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-mail para contato:
Telefone fixo: ( )	Telefone celular: ( )

**Endereço do candidato:**

<input type="checkbox"/> Em casa ou apartamento, com seus pais / sua família, como já declarado acima.	
<input type="checkbox"/> Em casa ou apartamento, sozinho(a).	
<input type="checkbox"/> Em quarto ou cômodo alugado, sozinho(a).	
<input type="checkbox"/> Em casa de outros familiares.	
<input type="checkbox"/> Em casa de amigos.	
<input type="checkbox"/> Em habitação coletiva: hotel, hospedaria, pensionato, república, etc.	
<input type="checkbox"/> Em casa/apto, mantidos pela família para moradia do estudante.	
<input type="checkbox"/> Outra situação, qual?	
Há quanto tempo reside nesse endereço?	
Quanto paga para residir no local?	
Em caso de não morar com os pais, preencher:	
Rua:	
Nº:	Bairro:
Cidade:	Estado:
Telefone Residencial: ( )	Telefone Celular: ( )
Email:	

**6. BENS DA FAMÍLIA**

**Imóveis**

A família tem bens imóveis, além daquele em que residem? <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim. Quantos? _____
<b>Uso:</b> <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Propriedade rural
<b>Finalidade:</b> <input type="checkbox"/> Alugado <input type="checkbox"/> Arrendado Valor? R\$ _____

**Veículos**

Nome do Proprietário	Marca/Modelo	Ano	Finalidade			
			Passeio	Táxi	Carreto	Outra

**7. SAÚDE**

<b>Do candidato:</b>
É portador de alguma doença? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual? _____
Faz acompanhamento médico? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual? _____
Faz uso de medicação contínua? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual? _____ Valor: R\$ _____
Possui Plano de Saúde? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual? _____ Valor: R\$ _____
Não possuindo Plano de Saúde e havendo a necessidade, qual serviço utiliza? _____
<b>Da Família:</b>
Há despesas permanentes com tratamento de Saúde na família?
<input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim. Com quem? _____ Qual o valor? R\$ _____
Qual o problema? _____

## 8. EDUCAÇÃO DA FAMÍLIA

Há outro membro da família cursando a primeira graduação? ( ) Não ( ) Sim. Quem?
Em caso afirmativo ( ) Universidade Pública. Possui bolsas assistenciais? Quais? _____ ( ) Universidade Privada com bolsa integral ou parcial. Mensalidade. R\$ _____ ( ) Universidade Privada sem bolsa. Mensalidade. R\$ _____

## 09. MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA DE ACORDO COM A LEI Nº 12.711/2012:

**Grupo 1** - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

**Grupo 2** - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

**Grupo 3** - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, SEM condicionalidade de renda familiar bruta per capita e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

**Grupo 4** - Candidatos SEM condicionalidade de renda familiar bruta per capita e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

**Grupo 5** – Candidatos sem condicionalidades – ampla concorrência.

## 11. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Para todos os efeitos decorrentes do preenchimento deste formulário, estou ciente que a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

\_\_\_\_\_  
Cidade/dia/mês/ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato